ERS
ENTIDADE REGULADORA DA SAÚDE
20 ANOS

INTERVENÇÃO SANCIONATÓRIA

PCO/084/2024

PCO/084/2024

Infratora: Santa Casa da Misericórdia de Setúbal

Data da abertura do processo: 28/03/2024

Infrações: Inobservância da obrigação de facultar, imediata e gratuitamente ao utente, o Livro de Reclamações, sempre que por este tal lhe seja solicitado.

Disposições legais aplicáveis: alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 156/2005, de 15 de setembro, na última redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 9/2021, de 29 de janeiro, praticando uma contraordenação económicas grave, ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º do mesmo diploma legal, punível nos termos do ponto ii) da alínea b) do artigo 18.º, em conjugação com a alínea a) do n.º 1 do artigo 19.º do Regime Jurídico das Contraordenações Económicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2021, de 29 de janeiro.

Data do Pagamento Voluntário da Coima: 12/06/2024

Valor: 1.360,00 EUR (mil, trezentos e sessenta euros).

Estado do Processo: Arquivado por pagamento voluntário da coima.

© Entidade Reguladora da Saúde, Porto, Portugal, 2024

A reprodução de partes do conteúdo deste documento é autorizada, exceto para fins comerciais, desde que mencionando a ERS como autora, o título do documento, o ano de publicação e a referência "Porto, Portugal".

Na execução deste documento foi atendida a privacidade dos titulares de dados pessoais. O tratamento destes dados cumpriu as normas relativas à sua proteção, nomeadamente as constantes do Regulamento Geral de Proteção de dados (RGPD).

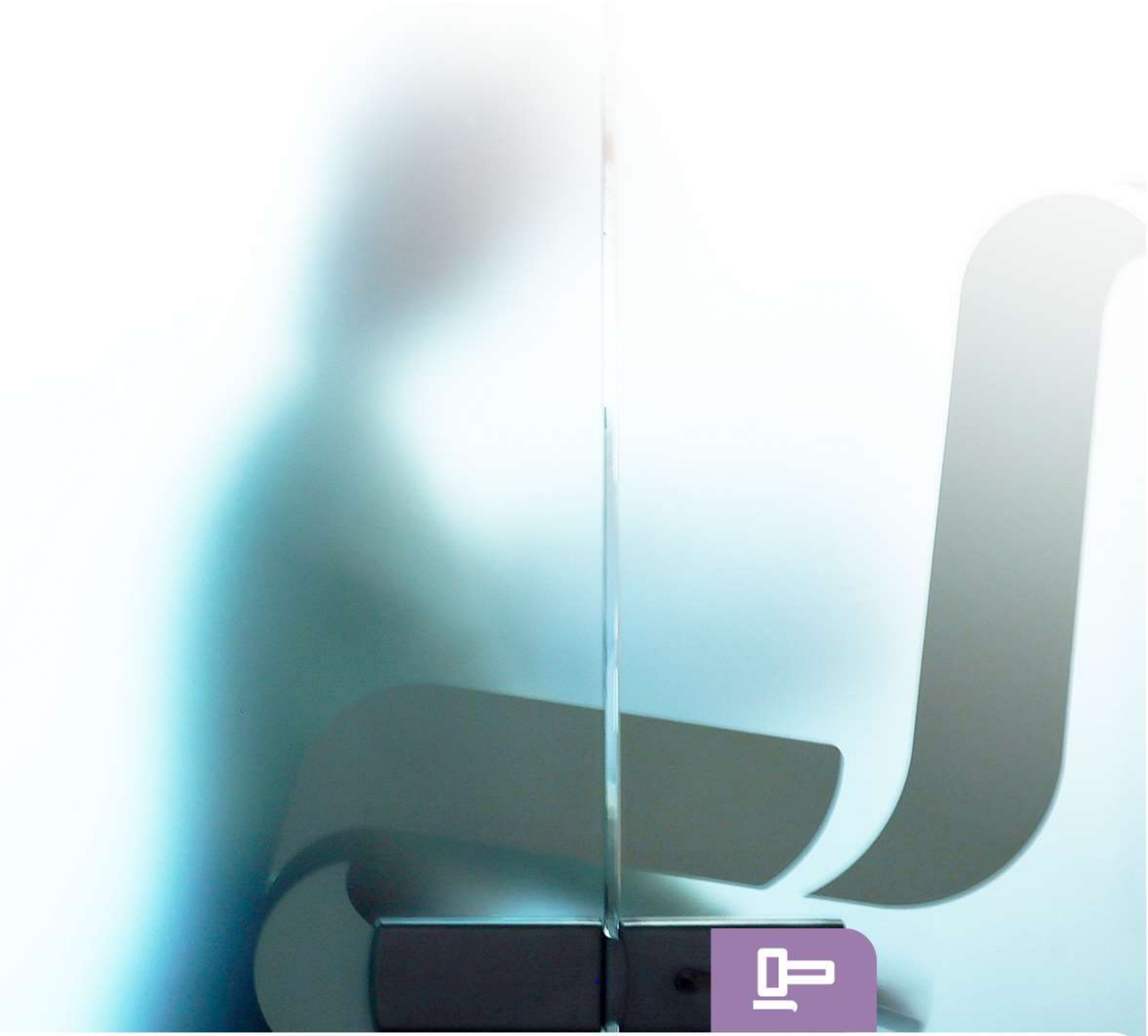

ERS
ENTIDADE REGULADORA DA SAÚDE
20 ANOS

Rua S. João de Brito, 621 l32
4100-455 porto - Portugal
T +351 222 092 350
geral@ers.pt
www.ers.pt